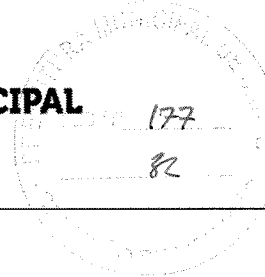




PREFEITURA DO
CRATO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**



OFÍCIO Nº 0021604/2021

Crato, 16 de Abril de 2021

A Valéria do Carmo Moura

Pregoeira oficial do Município Crato -CE

Cumprimentamos cordialmente e vimos, por meio deste, responder ao ofício Nº 1604002/2021 referente a Impugnação ao edital processo Pregão eletrônico Nº 2021.03.26.1, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos para Vacinação COVID 19.

Esta Secretaria Municipal de Saúde esclarece que tendo em vista o cenário pandêmico em que o município esta inserido e que o prazo de entrega dos produtos encontra na discricionariedade e necessidade da pasta gestora e para tanto da o andamento ao processo com a agilidade que este requer decide por excluir o Lote 4 – Cota Reservada para ME e EPP e Lote 5 – Ampla participação, posteriormente a secretaria irá lançar um novo processo para os lotes excluído observando todas as peculiaridades necessárias para a entrega dos mesmos.

Na certeza em contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamos a disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento do município do Crato.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretaria Municipal de Saúde do Crato